



**EDITAL N.º 001/2019 - REFERENTE AO EDITAL 019/2018**  
**CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA - CARGO MOTORISTA**

**ETAPA 02**

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**, através da Comissão Especial, nomeada pela Portaria n.º 6.748/2018, para realização de Processo Seletivo Simplificado, consubstanciado no Art. 37, inciso XI da Constituição Federal e Leis Municipais n.º 1.487/2013, Lei n.º 1.496/2013 e outras correlatas, com vistas à contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município e formação de cadastro de reserva para atender aos programas, projetos e serviços nas Secretarias Municipais.

Considerando a necessidade de comprovar o atendimento do item 2.11 do Edital n.º 019/2018, de 08 de novembro de 2018, o presidente da Comissão Especial, nomeada pela Portaria N.º 6.748/2018, determina:

1) Ficam **CONVOCADOS** os candidatos classificados na primeira etapa para o cargo de **MOTORISTA** listados no Anexo I deste edital, para comparecerem no horário de **08hs** no pátio da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, situado na Avenida Governador Lacerda de Aguiar, S/n.º, para realizarem a prova prática nos termos do Item 2.11 do Edital n.º 019/2018.

**1.1)** Para realização da prova prática o candidato deverá apresentar a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **indispensável**, sob pena de ser desclassificado.

**2)** A Prova Prática, de caráter **ELIMINATÓRIO** para o cargo de **MOTORISTA** classificados na primeira etapa, constará de avaliação de conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função e terá como pontuação máxima 100 (cem) pontos, conforme Anexo II deste edital.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

2.1) A pontuação total na prova prática de **MOTORISTA** será de no máximo de 100 (cem) pontos, sendo que o candidato que somar menos que **70 (setenta) pontos** será **ELIMINADO** do certame.

3) Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelho eletrônico e celular durante a realização da prova.

4) Somente se submeterão à prova prática os candidatos ao cargo de **MOTORISTA** classificados na primeira etapa (Anexo I).

5) Para realização da prova prática, os candidatos deverão observar as seguintes condições e critérios de avaliação:

**5.1) Para o cargo de MOTORISTA**

**5.1.1)** De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a condução de um veículo categoria “**D**”, de acordo com o cargo pretendido, em vias públicas da cidade, visando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como as normas de trânsito brasileiras.

**5.1.2) Critério de Avaliação:**

a) Percorrer percurso de aproximadamente 2 Km no máximo, efetuando as determinações do examinador 0 a 100 pontos, observado as seguintes faltas:

***I. FALTA GRAVÍSSIMA – (MENOS 10 PONTOS POR FALTA)***

- a) Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) Avançar sobre o meio fio;
- c) Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo 03 (três) tentativas, no tempo estabelecido;
- d) Avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) Usar a contramão de direção;
- f) Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) Avançar a via preferencial;
- h) Provocar acidente durante a realização do exame;
- i) Exceder a velocidade indicada na via;
- j) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

***II. FALTA GRAVE – (MENOS 5,0 PONTOS POR FALTA):***

- a) Desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia;
- d) Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
- f) Não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

***III. FALTA MÉDIA – (MENOS 2,0 PONTOS POR FALTA):***

- a) Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima.
- c) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) Fazer conversão incorretamente;
- e) Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) Desengrenar o veículo nos declives;
- g) Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

***IV. FALTA LEVE – (MENOS 1,0 PONTO POR FALTA):***

- a) Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

- c) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

**5.1.3)** O candidato convocado deverá apresentar-se no local da prova prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, sob pena de ser desclassificado.

**5.2)** Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova pratica, será concedido por parte da organização.

**5.3)** Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

**5.4)** O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.

Boa Esperança/ES, 04 de janeiro de 2019.

**CLEUTON LADISLAU**  
**PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLICADO**  
**PORTARIA Nº 6.748/2018**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**ANEXO I**

**LISTA DE CONVOCADOS PARA 2ª ETAPA**

**CARGO: MOTORISTA**

**EDITAL Nº: 019/2018**

**RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSOS - Edital Nº 019/2018**  
**(Após reanálise dos documentos de todos os candidatos)**

**PROVA PRÁTICA - DIA 07 de janeiro de 2019**

<b>Posição</b>	<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Total de Pontos após Análise de Recursos</b>
1.	59495BEF200207F70	VANDERLEI DA SILVA MEDEIROS	17/02/1977	33,0
2.	60085BEFED095F57C	GERALDO BIANQUE RODRIQUES	17/07/1974	31,0 Maior idade
3.	61455BF1DEFB1B513	LUCIANO RIGHETTE	30/08/1973	31,0
4.	57925BEE04A542753	NARCISO JUNIOR ROCHA DOS SANTOS	17/09/1979	31,0
5.	59565BEF2D14B1ADA	GIOVANI CAITANO DA CONCEIÇÃO	16/06/1980	31,0
6.	60045BEFE83525A30	EZIDIO MAGALHÃES	23/12/1963	30,0 Maior idade
7.	57705BEDE9B32A096	CARLOS VENANCIO	27/12/1964	30,0
8.	56065BED568FCC52D	GILMAR BARBOSA LIMA	27/07/1968	30,0
9.	61535BF1E6A97EC8D	MARLONY CRISTO	13/02/1979	29,5
10.	64405BF32B0E38055	ADCLEBER MARQUES BERNARDO	27/01/1992	29,0
11.	56765BED9C8020502	MARCOS ANTÔNIO FERNANDES	10/05/1973	28,0 Maior idade



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

12.	59635BEF34C0D1F70	JOVELINO SANTOS DE SOUZA	02/07/1975	28,0
13.	61955BF2929059F69	ARILDO CHARLES FERREIRA	27/10/1975	28,0
14.	60765BF0CDBB9C630	ROGÉRIO FERREIRA BARBOSA	02/05/1964	26,0 Maior idade
15.	56015BED503AA45D1	ALCIDES ALBANO DA CRUZ	13/01/1968	26,0
16.	57605BEDDC08DA8FD	ROGERIO MONTEIRO DE BARROS TAVARES	01/12/1979	26,0
17.	61345BF1BDB629888	JOSE DAVID DE OLIVEIRA	18/04/1965	25,5
18.	57685BEDE68A44876	DENANCI BRITO DOS SANTOS	09/11/1974	25,0 Maior idade
19.	63365BF2EBC4878F1	HELIO GOMES DOS SANTOS	18/02/1986	25,0
20.	56155BED6683D3D15	LEIR ZANON	12/08/1971	24,0 Maior idade

**PROVA PRÁTICA - DIA 08 de janeiro de 2019**

Posição	Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Total de Pontos após Análise de Recursos
21.	56305BED6E07EE9BD	ALLEYDIANO TOMAZINI TOMÉ	17/09/1979	24,0
22.	58825BEED99B2CE22	MASTRANGELO DA SILVA SANTOS	05/11/1981	24,0
23.	57545BEDD9CDBC42	JOSE CARLOS DE SOUZA	13/12/1966	23,0 Maior idade
24.	58555BEEBCB278C2B	JOÃO MARSAL VAZ	13/01/1978	23,0
25.	62135BF29B0E55C28	LUCAS CORRADI ALVES	22/07/1991	23,0
26.	65245BF359C8385FC	PEDRO NOGUEIRA DO CARMO	18/09/1961	22,0
27.	65215BF357A054AFB	GILBERTO FELIPE	23/09/1975	19,0
28.	57525BEDD6DBBF2F	OLÍVIO DE SOUZA NUNES	09/11/1952	18,0
29.	57835BEDFCEA774FA	EDSON REGIS DA MATTA	03/05/1970	17,0
30.	58215BEEA034E8AA8	JOÃO VIEIRA DA SILVA NETTO	28/04/1965	16,5 Maior idade



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

31.	57245BEDC00FE1432	SOLIVAN CRISTO GUERRA	24/06/1988	16,5
32.	57485BEDD569F0AEE	GILCILENO RODRIGUES LIMA	31/01/1981	12,5
33.	65095BF353775162A	FERNANDO ROGERIO	25/01/1987	12,0
34.	58685BEEC227EFBA5	GUILHERME PECINALLI BOTELHO	17/11/1984	11,0
35.	63845BF308522257B	AGOSTINHO OLIOSI ROLIM	23/11/1995	9,0
36.	62825BF2CC52581E9	REIVES ANDRADE CORDEIRO	23/10/1982	8,0 Maior idade
37.	58675BEEC1964B23E	YURI DE SOUZA ROSA	21/06/1995	8,0
38.	57445BEDCC6CA3083	HERON SOUZA DA SILVA	23/05/1975	7,0 Maior idade
39.	64875BF3472851206	PETTER MIRANDA CALVI	29/10/1988	7,0
40.	57795BEDF9C88652C	JOSEMAR ROCHA DE OLIVEIRA	08/10/1983	6,0



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ANEXO II  
PLANILHA DE AVALIAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA  
CARGO: MOTORISTA

EDITAL Nº: 019/2018

DATA:

NOME DO CANDIDATO:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:

<b><i>I. Falta Gravíssima – (Menos 10 Pontos Por Falta)</i></b>	<b>Pontuação</b>
a) Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória	
b) Avançar sobre o meio fio	
c) Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo 03 (três) tentativas, no tempo estabelecido	
d) Avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga	
e) Usar a contramão de direção	
f) Não completar a realização de todas as etapas do exame	
g) Avançar a via preferencial	
h) Provocar acidente durante a realização do exame	
i) Exceder a velocidade indicada na via	
j) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima	

<b><i>II. Falta Grave – (Menos 5,0 Pontos Por Falta):</i></b>	<b>Pontuação</b>
a) Desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito	
b) Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção	
c) Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia	
d) Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele	
e) Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente	
f) Não usar devidamente o cinto de segurança	
g) Perder o controle da direção do veículo em movimento	
h) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave	

<b>III. Falta Média – (Menos 2,0 Pontos Por Falta):</b>	<b>Pontuação</b>
a) Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre	
b) Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima	
c) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova	
d) Fazer conversão incorretamente	
e) Usar buzina sem necessidade ou em local proibido	
f) Desengrenar o veículo nos declives	
g) Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias	
h) Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens	
i) Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro	
j) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso	
k) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

<b>IV. Falta Leve – (Menos 1,0 Ponto Por Falta):</b>	<b>Pontuação</b>
a) Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado	
b) Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor	
c) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores	
d) Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento	
e) Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo	
f) Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada	
g) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro	
h) Cometer qualquer outra infração de natureza leve	
<b>TOTAL</b>	

---

Assinatura do Membro da comissão

---

Assinatura do Candidato